



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Aditiva

AO PROJETO DE LEI N.º 16/2024

QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

1) Fica incluído um parágrafo único no art. 1º, com a seguinte redação:

Parágrafo único: O servidor efetivo não poderá ter seu Adicional de Responsabilidade Técnica - ART retirado até o final do exercício financeiro anual, exceto por interesse do servidor ou por motivo justificado decorrente do descumprimento de suas atribuições e responsabilidades técnicas.

Canoinhas/SC, 19 de março de 2023.

Tati Carvalho
Vereadora

APROVADO

2ª Discussão

Em **29** / **03** / **2024**

Presidente